DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 1774 - Quinta-feira, 3 de Maio de 2018

LEI Nº 4.448, DE 03 DE MAIO DE 2.018.

(Projeto de Lei nº 006/18, de autoria do Poder Executivo)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.305, DE 05/07/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 3.305 de 05 de julho de 2007, que Dispõe sobre a criação de Emprego Público no âmbito da Administração Direta do Município de Lavras, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

(Lei 3.305/2007)

EMPREGO PÚBLICO	Nº/EMPREGOS	CARGA HORÁRIA		SALÁRIO MENSAL
		SEMANAL	DIÁRIA	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	115	40	8	1.014,10
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	73	40	8	1.014,10

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de maio de 2.018.

JOSÉ CHEREM

Prefeito Municipal